



Modelo Criminal

CERTIDÃO 2026.6613612.422-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (15/07/2006 a 15/07/2026) dele(s)

CONSTA(M)

no nome de **SIDNEY MORGADO NASCIMENTO FILHO** e CPF: 109.604.017-41, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6613612.422-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Juizado Especial Criminal

Processo: 0001570-07.2013.8.19.0084 B - Juizado Especial Adjunto Criminal de Carapebus / Quissamã - Classe:

Inquérito Policial - Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP); Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)

Distribuição: 25/09/2013 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã

Sidney Morgado Nascimento Filho (Autor do Fato)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: [REDACTED] - CEP: 28735-000 - Piteiras - Quissamã - RJ - Referência: Hospital Municipal ;

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação depessoafísica - CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS - ELEIÇÃO 2026.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

REINALDO PIRES DOS SANTOS - Matr. 19503 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/07/2026 16:07:13

QUISSAMÃ, 15 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.trf4.jus.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços subjugados do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audição da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser

solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Estado do Rio de Janeiro.
Poder Judiciário.
Vara Única da Comarca de Carapebus-Quissamã.
Estrada do Correio Imperial, 1003, Piteiras, Quissamã-RJ.
CEP: 28.735-000 - Tel.: (22) 2768-9428/(22) 2768-9415/(22) 2768-9402.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ:

Finalidade: registro de candidatura junto ao TRE/RJ.

Especificação do assunto: arquivamento de I.P.

Eu, Fabiano da Silva Eiras, Chefe de Serventia, matrícula nº 01/29.614, após consulta ao sistema de informática "DCP" e seus respectivos registros, CERTIFICO, a pedido do Sr. SIDNEY MORGADO NASCIMENTO FILHO, CNH nº 050823444530 e CPF nº 109.604.017-41, que o inquérito policial físico, autuado sob o número 0001570-07.2013.8.19.0084, tramitou no Juizado Especial Criminal desta Comarca e foi arquivado em no dia 02/06/2016, em cumprimento à sentença proferida, que homologou o requerimento do Ministério Público.

Quissamã-R.J. 23/07/2026.

Fabiano da Silva Eiras.
Tec. Ativ. Jud. - Matr. 01/29.614.
Chefe de Serventia da Vara Única.
Comarca de Carapebus/Quissamã.